



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

REQUERIMENTO Nº _____, de 09 de setembro de 2025.

Requer do poder Executivo por meio da Secretaria de Segurança Pública – SSP, celeridade às investigações relacionadas ao Femicídio da Jovem Indígena e de outras providências.

A Deputada que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente REQUERER a Vossa Excelência, por meio da **Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins (SSP/TO)**, que seja dada **celeridade às investigações relacionadas ao feminicídio da jovem indígena** ocorrido recentemente em território tocantinense.

JUSTIFICATIVA

O feminicídio é a expressão mais extrema da violência contra a mulher e representa uma grave violação dos direitos humanos. Quando essa violência atinge mulheres indígenas, ela carrega ainda mais complexidade, envolvendo questões culturais, territoriais, históricas e estruturais.

Recentemente, foi registrado no Estado do Tocantins o feminicídio de uma **jovem indígena**, fato que chocou não apenas sua comunidade, mas toda a sociedade tocantinense. Diante da gravidade do crime e da comoção provocada, é urgente que o Estado ofereça uma resposta firme, célere e eficaz.

A **celeridade nas investigações** é fundamental para garantir a responsabilização dos culpados, combater a impunidade e dar às famílias e comunidades atingidas o direito à justiça. Além disso, demonstra o compromisso do Estado com a proteção da vida das mulheres, especialmente daquelas pertencentes a grupos historicamente vulnerabilizados, como as populações indígenas.

Diante disso, solicito:

REQUER



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

1. Que a **Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins** adote **medidas imediatas para garantir a celeridade nas investigações** do feminicídio da jovem indígena;
2. Que seja designada **uma equipe especializada para acompanhar o caso**, respeitando as especificidades culturais da vítima e de sua comunidade;
3. Que sejam prestadas **informações periódicas sobre o andamento das investigações**, garantindo transparência e respeito aos direitos da família e da comunidade indígena envolvida.

A resposta do Estado é essencial para que esse crime não se torne apenas mais um número nas estatísticas da violência. Justiça para as mulheres indígenas é justiça para todo o povo tocantinense.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é uma realidade que atinge de forma ainda mais severa as populações vulneráveis, como indígenas, quilombolas, ribeirinhas e mulheres do campo, que enfrentam maiores dificuldades de acesso aos serviços de proteção e segurança pública.

A Ronda Maria da Penha tem se mostrado uma política pública eficiente na prevenção e enfrentamento à violência doméstica, mas é fundamental que sua atuação seja ampliada para contemplar todos os territórios onde há mulheres em situação de vulnerabilidade.

Diante do recente caso de feminicídio de uma jovem indígena no Tocantins, é imprescindível que o Estado dê uma resposta rápida e efetiva, tanto no fortalecimento das ações de proteção quanto na agilidade das investigações, para que crimes dessa natureza não fiquem impunes.

Assim, pela importância do requerido, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação.

Vanda Monteiro

Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gabinete da Deputada Vanda Monteiro

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis - 2º piso - Palmas - Tocantins
CEP 77.003-905 - Telefone: (63) 3212-5075 - e-mail: gabinetevandamonteiro@gmail.com
www.al.to.gov.br